



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.071

Alcinópolis, sexta-feira, 20 de março de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Weliton da Silva Guimarães</b>
Vice-Prefeito .....	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social .....	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral .....	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município .....	Lígia Maria Gomes Maia

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador .....	Alcir Gonçalves Dias
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora .....	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador .....	Odairk Moraes da Silveira

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO****Esta Edição é composta de 4 páginas**

<b>Poder Executivo.....</b>	<b>03</b>
<b>Atos de Licitação.....</b>	<b>03</b>
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 03/2026.....	03
<b>Termo de Rescisão Contratual.....</b>	<b>03</b>
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 02/2026.....	03
<b>Publicações a Pedido.....</b>	<b>03</b>
Edital de Convocação nº 01/2026 - CMDCA.....	03
Parecer do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.....	04

**PODER EXECUTIVO****ATOS DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2938/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação e transporte, destinados a pacientes e seus respectivos acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no município de Campo Grande – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Empresa vencedora ANDREIA ARAIUN PINHEIRO-EIRELI EPP com valor total para o lote 1 de R\$338.200,00 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos reais).**

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 30 de março de 2026.

**João Abadio de Oliveira Neto**

Secretário Municipal Interino de Saúde Pública  
de Alcinópolis - MS

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 002/2026**

**CONVENENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS E LEOFREDO MARTINS RIBEIRO**

**Objeto:**A rescisão amigável a partir de **27 de março de 2026**, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado em **19 de janeiro de 2026**, com início em **26 de janeiro de 2026** e término/vencimento em **26 de julho de 2026**, como **"ENGENHEIRO CIVIL II 40H"**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E

Serviços Públicos, em caráter temporário.

**Vigência:** A partir de 27/03/2026.

**Assinatura:** 20/03/2026.

**Fundamento Legal:** Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

**Assinam:** WELITON DA SILVA GUIMARÃES E LEOFREDO MARTINS RIBEIRO.

Alcinópolis-MS, 20 de março de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Alcinópolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 283/2008** e suas alterações posteriores, e considerando a necessidade de substituição temporária de conselheiro tutelar titular para garantir a continuidade dos serviços:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a Sra. **CAMILA DE SOUZA GONÇALVES**, candidata eleita na condição de **suplente**, seguindo a ordem de classificação do processo de escolha, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar** no Município de Alcinópolis-MS.

**Art. 2º.** O período de exercício da função será de **01 de abril de 2026 a 31 de julho de 2026**, correspondente ao afastamento legal do(a) conselheiro(a) titular, nos termos do Art. 2º, § 5º, da Lei 283/08.

**Art. 3º.** A convocada deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Ação Social – Núcleo de Secretarias no dia 01 de abril de 2026 das 07h00min as 13h00min, munida da documentação necessária para o ato de **posse**, que será realizado por este Conselho e posteriormente **homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, conforme exigem os Artigos 15 e 41 da Lei Municipal nº 283/08.

**Art. 4º.** O exercício da função de membro do conselho tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral, sem gerar vínculo empregatício com a municipalidade.

**Art. 5º.** Durante o período de substituição, a conselheira suplente fará jus à remuneração proporcional ao tempo de serviço, nos termos da legislação vigente.

Alcinópolis-MS, 18 de março de 2026.

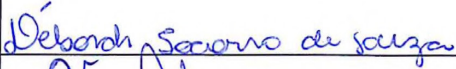
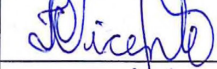
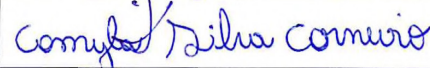
**ADILON CORRÊA DE AMORIM**

Presidente do CMDCA

### PARECER

Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Alcinópolis-CMPC, conforme DECRETO nº 057/2025 de 10 de março de 2025 revestidos das prerrogativas que lhes são atribuídas, reúne-se nesta data, com a finalidade de apreciar as contas compostas do Balanço Geral do ano de 2025. O servidor, Agoncilio Pereira da Rocha informou as presentes que havia um saldo inicial no valor de R\$ 232.695,40 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Agoncilio informou ainda que houve a transferência financeira recebida de R\$ 3.871.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil reais) de recursos próprios do município. De recebimentos extra orçamentários, o valor de R\$ 681.502,92 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), entre os recebimentos extra orçamentários estão a inscrição de Restos a Pagar processados e não processados, consignações e outros recebimentos extra orçamentários. Já as despesas orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 4.330.022,65 (quatro milhões, trezentos e trinta mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), os pagamentos extra orçamentários o valor de R\$ 171.730,35 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) entre os pagamentos extra orçamentários estão os pagamentos de Restos a Pagar processados e não processados de exercício anterior, consignações e outros recebimentos extra orçamentários. O saldo em conta corrente para o exercício seguinte é de R\$ 295.611,39 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais e trinta e nove centavos). Os membros após análise, consideraram a prestação de contas satisfatória e deram parecer favorável aprovando-a. Por unanimidade opinamos pela sua aprovação por parte deste Conselho, emitindo Parecer Conclusivo Favorável. E não havendo mais nada a ser tratado, assinamos o presente documento.

Alcinópolis, 18 de março de 2026.

Membros do CMPC	Função	Assinatura
Deborah Socorro de Souza	Presidente	
Irlene Coelho Oliveira Vicente	Secretária	
Camyla Silva Carneiro	R. Desenvolvimento	
Clélia Maria de Sousa	R. Org. da Sociedade Civil APAE	